EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

O art. 2º do Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Câmara Municipal de Votorantim procederá à indicação, por Ato da Mesa Diretora, de 03 (três) de seus vereadores e do Presidente da Câmara para a composição do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí.”

****

JUSTIFICATIVA:

A referida emenda vem para adequar o texto, seguindo o Art. 35 da Lei Orgânica do Município:

“Art. 35 - Compete à Mesa, dentre outras atribuições: I - baixar, mediante Ato, as medidas que digam respeito aos Vereadores;”

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 26 de outubro de 2021.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador